

DECRETO Nº 089/2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1335, de , de 19 de Janeiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 563.955,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.2002.2002	ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	730,00
	TOTAL	13.230,00
2.01.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.1001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
	TOTAL	13.800,00
2.01.02	GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.1009.2013	ATIVIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.600,00
	TOTAL	15.600,00
2.06.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.2003.2035	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2003.2043	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	TOTAL	22.000,00
2.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.2003.2045	ATIVIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO EMPREENDER MUNICIPAL	



3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04.123.2003.2047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.500,00
	TOTAL	16.500,00
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.365.5001.5004	APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	90.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500,00
	TOTAL	91.500,00
2.13.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.452.1010.2086	IMUMINA CONDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	161.000,00
	TOTAL	161.000,00
2.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1015.2099	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.244.1015.2103	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
08.244.1015.2104	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.425,00
08.244.1015.2109	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.400,00
08.245.1013.2111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00
08.245.5001.5007	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00
	TOTAL	85.325,00
3.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CONDE	
09.272.0001.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDEPREV	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00
	TOTAL	140.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	563.955,00

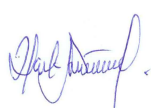
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
24.131.2003.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECOM	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
24.131.2003.2024	PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	135.100,00
24.131.2003.2025	REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	155.100,00
2.04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2003.1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A PROGEM	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
04.122.2003.2027	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.08.17	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	55.000,00
2.05.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.2003.1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A COGEM	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.124.2003.2033	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	TOTAL	33.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.1003.2034	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
04.121.2003.1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEPLAN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.121.2003.2035	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.1003.1015	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.5.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
4.5.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
21.121.1003.2041	IMPLANTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

TOTAL	67.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2003.1018 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.5.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.122.2003.2043 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.96.01 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL	25.000,00
2.09.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E PESCA	
20.606.2003.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E PESCA	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.5.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
20.608.1011.1021 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.855,00
TOTAL	88.855,00
3.01.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CONDE	
09.272.0001.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDEPREV	
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
99.997.0001.2123 RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	
9.9.99.99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	120.000,00
TOTAL	140.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	563.955,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 16 de outubro de 2026.



Assinado de forma
digital por KARLA
MARIA MARTINS
PIMENTEL:81893850463

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde